



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 351, de 04 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, constante no Processo SEI nº 072.4280.2022.0018868-05,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente NUBIA REGINA MOREIRA, matrícula nº 72368083, para responder como PRO TEMPORE pela Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, campus Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 03/06/2022.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 425, de 20 de agosto de 2021, publicada no DOE 21/08/2021, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 16/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br